



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
BIPARTITE

SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 627/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de novembro de 2023, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- Ofício nº 28/2023 da Fundação Municipal de Saúde, solicitando pauta em CIB;
- A Lei Complementar nº 172 de abril de 2020, que permite reutilização dos saldos remanescentes do Fundo Nacional de Saúde (FNS), anteriores a 2018;
- Considerando o saldo remanescente existente disponível para uso;

RESOLVE:

- Dar ciência que a Fundação Municipal de Saúde de Teresina, Estado do Piauí, possui o valor de R\$ 4.962. 692, 80 (quatro milhões e novecentos e sessenta e dois mil e seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) disponível para reutilização.
- Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para conhecimento.

Teresina, 22 de novembro de 2023.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí e

Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA

Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI

Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0**, Secretário de Estado da Saúde, em 27/11/2023, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000**, Presidente do COSEMS - PI, em 28/11/2023, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10141493** e o código CRC **E4612DC4**.